

ANEXO 7 – DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS

A apresentação das certidões a seguir é obrigatória para as propostas selecionadas:

- Certidão de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Federal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (do município da Pessoa Jurídica)

DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA (PJ)

- Documento de constituição da empresa (estatuto/contrato social e aditivos ou certificado da condição de MEI).
- Cartão do CNPJ atualizado.
- Comprovante bancário (foto do cartão, print de app do banco etc.).
- Cópia do comprovante de endereço da pessoa candidata e/ou da pessoa representante legal de até 3 meses, quando for o caso de ser representado por uma empresa; ou declaração de residência, caso o comprovante de endereço não esteja no nome do titular.
- Cópia da identidade civil e do CPF da pessoa candidata e/ou da pessoa representante legal (quando for o caso de representação por empresa).
- Contrato de Representação Exclusiva ou Carta de Exclusividade da obra artística assinada pela pessoa candidata/artista (detentora dos direitos autorais sobre a obra), quando for o caso desta ser representada por outra empresa.



IMPORTANTE

- O CNPJ relativo ao MEI é pessoal e intransferível.
- As certidões negativas de débitos devem estar dentro da validade.
- Caso a pessoa candidata tenha dificuldade na elaboração do Contrato de Representação Exclusiva ou da Carta de Exclusividade, o Instituto Mirante de Cultura e Arte poderá oferecer auxílio nessa formulação, para assegurar a regularidade da seleção.